PUBLICADO DOC 01/06/2012, PÁG 127

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 369/10.

De autoria do nobre Vereador José Ferreira dos Santos "Zelão", o presente projeto de lei denomina TRAVESSA DO LAGARTO RÉPTIL, a travessa inominada, localizada entre as ruas Orlando Pellicci e a rua Rafael da Silva e Souza, na Cidade Líder e dá outras providências.

O autor justifica sua proposição como forma de facilitar a identificação de moradias e do comércio local, favorecendo a circulação de moradores e demais pessoas pela região.

A Comissão de Constituição. Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Por considerar a denominação de logradouros, matéria de extrema relevância social, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente aprovação da propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo a relevância da medida, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se favoravelmente ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões Reunidas, em 02/05/12

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
Juscelino Gadelha (PSB)
Tião Farias (PSDB)
Carlos Neder (PT)
Dalton Silvano (PV)
Toninho Paiva (PR)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Claudio Fonseca (PPS)
Carlos Apolinario (DEM)
Eliseu Gabriel (PSB)
Marta Costa (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Aníbal de Freitas (PSDB)
Wadih Mutran (PP)
Francisco Chagas (PT)
Atílio Francisco (PRB)